

GP-RIM-9/2022

Sorocaba, 10 de janeiro de 2022

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 3041/2021, de autoria da nobre vereadora Fernanda Schlic Garcia e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre a fiscalização de restaurantes/pizzarias com forno a lenha, informamos a Vossa Excelência conforme esclarecimentos das Secretarias:

Secretaria da Saúde – SES:

No dia 06/07/2021 um equipe esteve na rua informada, para atendimento da solicitação DEN-006279/2021 (CRM), porém não foi encontrado o número 129, também não foi encontrado estabelecimento (pizzaria) nessa rua.

No da 06/12/2021 outra equipe esteve novamente na rua informada na solicitação e foi verificado o imóvel ao lado do número 123. Nessa segunda ocasião a equipe foi recebida pelo Sr. Gustavo, que é vizinho do local denunciado, na inspeção as autoridades sanitárias evidenciaram ausência de caracterização de Pizzaria, e em pesquisa ao sistema de informação não foi detectado CNPJ no endereço, foi observado que se trata de imóvel em construção que está fechado com cadeados e cercado de tapumes, ambas as inspeções foram registradas no Sistema de Informação em Vigilância Sanitária (segue relato anexo).

Referente ao protocolo DEN-012636-2021, através do canal CRM foi encaminhado comunique-se ao solicitante para informar horários e dias de funcionamento a fim de dar continuidade ao atendimento, esclarece-se que todos os protocolos do canal CRM são acolhidos e analisados.

Secretaria de Urbanismo e Licenciamento – SEURB:

1. Os protocolos em questão foram encaminhados a Vigilância Sanitária, devido o teor da denúncia. Porém, o local estava fechado nas vezes em que foi fiscalizado. A última fiscalização ocorreu no dia 03/12/2021

2. Como nas diligências o local estava fechado, não foi possível verificar a existência de Alvará de Funcionamento, porém de acordo com a Lei Municipal nº 12.346/2021 e resolução CSGIM a atividade em questão é considerada de baixo risco, sendo isenta da apresentação de tal documento.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP